



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 057/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

TERMO DE REFERÊNCIA

SERVIÇO: LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO NOS PRÉDIOS DO TJPA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 057/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

Sumário

| | |
|--|---|
| 01 – INFORMAÇÕES GERAIS | 3 |
| 02 – DISPOSIÇÕES GERAIS | 3 |
| 02.01 – OBJETIVO | 3 |
| 02.02 – OBSERVÂNCIA DA NORMA | 3 |
| 02.03 – DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES | 3 |
| 02.04 – OCORRÊNCIAS | 4 |
| 02.05 – EMPREGO DE EQUIPAMENTOS | 4 |
| 02.06 – RESPONSABILIDADE DA FIRMA CONTRATADA | 4 |
| 3- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS..... | 5 |
| 3.1- DESPESAS INICIAIS..... | 5 |
| 3.1.1 - DESPESAS LEGAIS: | 5 |
| 3.1.2 – MOBILIZAÇÃO:..... | 5 |
| 3.2 - DESPESAS GERAIS | 6 |
| 3.2.1 - ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO:..... | 6 |
| 3.2.1 – SEGURANÇA DO TRABALHO: | 6 |
| 3.3-SERVIÇOS | 6 |
| 3.3.1 – DEFINIÇÃO..... | 6 |
| 3.3.2 – EQUIPE TÉCNICA | 6 |
| 3.3.3 – EQUIPAMENTOS | 7 |
| 3.3.4 - LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA..... | 7 |
| 3.3.5 – TRANSPORTE E DESCARTE..... | 8 |
| 04 – CONSIDERAÇÕES FINAIS | 8 |
| 04.01 – PRAZO..... | 8 |

01 – INFORMAÇÕES GERAIS

- NOME DA EDIFICAÇÃO: Prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na região metropolitana de Belém.
- MUNICÍPIOS ATENDIDOS: Belém; Ananindeua; Icoaraci; Mosqueiro; Santa Izabel; Benevides; Santa Bárbara; Marituba.
- PROPRIETÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJEPA
- FISCALIZAÇÃO DO TJE:
ANTÔNIO WILDES LOPES ROCHA – matrícula 18970
- COORDENAÇÃO:
SELMA L. A. LOBATO – matrícula 68535

02 – DISPOSIÇÕES GERAIS

02.01 – JUSTIFICATIVA

Trata este objeto da “**LIMPEZA DO SISTEMA DE ESGOTO NOS PRÉDIOS DO TJEPA NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM**” devido à necessidade de manter em pleno funcionamento os sistemas de esgoto dos prédios do TJPA na região metropolitana de Belém.

02.02 – OBJETIVO

Os serviços consistem basicamente em coleta de águas e dejetos no sistema de esgoto existente nos prédios do TJEPA localizados nos municípios citados no item 1 desta especificação, com conseguinte transporte e descarte.

02.03 – OBSERVÂNCIA DA NORMA

Os serviços contratados deverão ser rigorosamente executados de acordo com esta ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, a LEI Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 (Licitações e Contratos Administrativos), as Normas Técnicas da ABNT, e, ainda, códigos, normas, leis e regulamentos dos órgãos públicos federais, estaduais ou municipais e das empresas concessionárias de serviços públicos que estejam em vigor e sejam referentes aos tipos de serviços aqui descritos.

Para efeitos deste CONTRATO aplicam-se ainda as definições constantes na Norma Brasileira NBR 7229 (Construção e Instalação de Fossas Sépticas e Disposição dos Efluentes Finais) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

02.04 – DÚVIDAS E MODIFICAÇÕES

Em caso de dúvidas quanto às especificações técnicas, normas ou recomendações, a contratada deverá consultar por escrito a FISCALIZAÇÃO.



Em caso de divergência entre as especificações técnico-construtivas e normas de execução de serviços, prevalecerão às especificações, recomendações e normas constantes deste memorial (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICO-CONSTRUTIVAS).

02.05 – OCORRÊNCIAS

A firma CONTRATADA ficará obrigada a comunicar por escrito a FISCALIZAÇÃO do TJE qualquer eventualidade ocorrida durante a execução do objeto do contrato.

02.06 – EMPREGO DE EQUIPAMENTOS

Em todos os serviços, deverão ser observadas rigorosamente as recomendações dos fabricantes dos equipamentos utilizados, quanto ao método executivo e às ferramentas apropriadas a empregar.

Todos os equipamentos a serem empregados no serviço deverão ser de 1ª qualidade, inteiramente fornecidos pela FIRMA CONTRATADA, devem ser certificados, normatizados e satisfazer rigorosamente a presente ESPECIFICAÇÃO.

O emprego de qualquer equipamento estará sujeito à FISCALIZAÇÃO DO TJE, que decidirá sobre a apropriada utilização dos mesmos, face às normas da ABNT e a compatibilidade com o projeto e infraestrutura existente do prédio a ser atingido pelo serviço.

Será expressamente proibido manter no recinto do serviço quaisquer equipamentos incompatíveis com esta especificação. A firma CONTRATADA será obrigada a retirar todo o equipamento impugnado pela FISCALIZAÇÃO dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contadas a partir do recebimento da notificação, devidamente registrada em ofício, o qual será encaminhado a firma CONTRATADA.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um equipamento especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito à FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinantes do pedido e orçamento comparativo, sendo que sua aprovação só poderá efetivar-se quando a CONTRATADA:

- a) Firmar declaração de que a substituição se fará sem ônus para o Contratante;
- b) Apresentar provas de equivalência técnica do equipamento proposto em substituição ao especificado, compreendendo, como peça fundamental, o laudo de exame comparativo dos equipamentos.

A substituição supracitada somente será efetuada mediante expressa autorização por escrito da FISCALIZAÇÃO.

02.07 – RESPONSABILIDADE DA FIRMA CONTRATADA

A responsabilidade da FIRMA é integral para com o serviço nos termos do Código Civil Brasileiro. A presença da FISCALIZAÇÃO do TJ no serviço não diminui a responsabilidade da referida FIRMA.

Será de responsabilidade da FIRMA CONTRATADA qualquer tipo de dano e avaria aos serviços já realizados e a terceiros; abalos nos prédios do entorno (laterais e fundos), tais como: rachaduras, fissuras e outros.

Será de responsabilidade da referida FIRMA a guarda e vigilância dos equipamentos necessários ao serviço, assim como ficará obrigada refazer os trabalhos rejeitados pela FISCALIZAÇÃO e fornecer todo o ferramental, maquinário, e aparelhamento adequado à perfeita execução dos serviços contratados.

Durante a execução dos serviços, a Contratada deverá:

- 1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços objetos do contrato;**
- 2. Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o recebimento definitivo dos serviços;**
- 3. CREDENCIAMENTO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO;**
- 4. Comprovação junto a Prefeitura do despejo dos materiais.**

Ao emitir qualquer NOTA FISCAL, a CONTRATADA deverá anexar às guias de recolhimento do FGTS (GFIP), do INSS (GPS).

Fazem parte dos elementos técnicos fornecidos pelo TJ: planilha de quantitativos e custos e o caderno de especificações técnicas.

A qualquer momento durante a execução do serviço, poderão ser solicitados pela FISCALIZAÇÃO do TJE ensaios dos equipamentos, de acordo com as Normas Brasileiras (ABNT).

A CONTRATADA deverá disponibilizar uma lista contendo nome completo e RG de todos os funcionários efetivos do serviço e enviá-la à FISCALIZAÇÃO, sendo que a mesma deverá ser atualizada quinzenalmente ou em menores períodos, assim que houver mudanças no quadro de funcionários durante a execução do serviço.

3- SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

3.1- DESPESAS INICIAIS

3.1.1 - DESPESAS LEGAIS:

Abarca todos os itens referentes ao recolhimento de taxas, emolumentos e impostos prévios ao início do serviço, tais como Licenças Municipais, Registros de funcionários e outras despesas decorrentes da atividade a ser executada.

A empresa prestadora de serviço de limpeza de fossas e filtros anaeróbios que atua nos Municípios do objeto de Contrato deverá estar devidamente cadastrada e licenciada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

3.1.2 – MOBILIZAÇÃO:

É o conjunto de providências e operações que a CONTRATADA tem que efetivar para transportar pessoal e equipamentos até o local do serviço e, ao final dos trabalhos, retorná-los para o ponto de origem.



Os gastos com mobilização e desmobilização são obtidos mediante mensuração da força de trabalho a ser deslocada e do custo de mobilização dos equipamentos ao local do serviço.

3.2 - DESPESAS GERAIS

3.2.1 - ADMINISTRAÇÃO DO SERVIÇO:

A administração do serviço será exercida por profissional especializado no assunto, pertencente ao quadro da CONTRATADA. Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinaria e aparelhos necessários à correta execução dos serviços.

3.2.2 – SEGURANÇA DO TRABALHO:

Deverá estar incluso no custo do serviço o cumprimento das normas de segurança do trabalho como fornecimento de uniformes e E.P.I.'s (equipamentos de proteção individual) para os trabalhadores no serviço e outros que se mostrarem necessários.

3.3-SERVIÇOS

3.3.1 – DEFINIÇÃO

Para os fins deste contrato ficam estabelecidas as seguintes definições:

- Fossa Séptica ou Tanque Séptico: unidade cilíndrica ou prismática retangular de fluxo horizontal para tratamento de esgotos por processo de sedimentação, flotação e digestão;

- Filtro Anaeróbio: unidade destinada a tratamento de esgoto mediante afogamento do meio biológico filtrante;

- Caixa de gordura: caixas destinadas a retenção de gordura;

- Sumidouro: consistem em escavações, cilíndricas ou prismáticas, tendo as paredes revestidas por tijolos, pedras ou outros materiais. A disposição desses materiais deve ser tal que permita fácil infiltração do líquido no terreno;

- Lodo Digerido: Material acumulado na fossa séptica, por sedimentação de partículas sólidas suspensas no esgoto, estabilizado por processo de digestão;

- Digestão: decomposição da matéria orgânica em substâncias progressivamente mais simples e estáveis.

Deverá ser feita limpeza no sistema de esgoto em todo e qualquer elemento deste que se fizer necessário e determinado pela FISCALIZAÇÃO DO TJPA.

Para efeitos de notificação e atendimento, a CONTRATADA deverá disponibilizar informação para contato como número de telefone e/ou fax, *email* e endereço atualizado.

3.3.2 – EQUIPE TÉCNICA

Número mínimo de três pessoas para os serviços contratados: um motorista e dois técnicos de maquinário.

É OBRIGATÓRIO que os profissionais se vistam de forma padronizada, utilizando macacões, luvas, botas, além das credenciais com seus nomes, função e nome da firma CONTRATADA.



3.3.3 – EQUIPAMENTOS

Será obrigatório que a CONTRATADA tenha em seu quadro no mínimo:

- Caminhão com equipamento de auto-vácuo;
- Máquina rotativa de desentupimento;
- Máquina de água sob pressão;
- Equipamentos de segurança (uniformes, capacetes, óculos e botas);
- Equipamentos do administrativo (fax, telefone, computador etc.).

Os veículos e equipamentos utilizados diretamente nos serviços contratado, deverão apresentar estampados, de forma bem visível, o nome da empresa.

3.3.4 - LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA

Será executado o serviço de esgotamento de fossas sépticas, sumidouros, fossa sanitária, caixa de gordura e inspeção com sistema de auto vácuo para limpeza do sistema de esgoto, todas as vezes que for verificada por parte da FISCALIZAÇÃO DO TJE a necessidade de limpeza periódica nos sistemas individuais de tratamento de esgoto para garantir o bom funcionamento e a eficiência do mesmo.

Deverá ser usado o método de esgotamento de esgoto com unidade Móvel de Sucção Auto Vácuo, onde a pressão da água impulsionada por uma bomba (nos casos de média pressão, em torno de 100 bar e nas altas pressões de aproximadamente 300 bar) limpa a canalização, e o vácuo criado pela bomba de vácuo (normalmente com eficiência maior do que 90%, e girando a mais de 1100 rpm) suga os detritos.

O bocal destas bombas deverá ser rotativo, girando milhares de rotações por minuto sobre seu eixo e desobstruindo as incrustações no momento do impacto da água, obtendo, assim, alta eficiência e desempenho na limpeza de tubos, tanto na posição horizontal como na vertical, sem danificar as paredes do cano (pois não há contato mecânico).

A pressão e o vácuo devem ser dimensionados de acordo com cada caso, SENDO OBRIGADA A PRESENÇA do técnico.

3.3.5 – RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

Deverá ser entregue a FISCALIZAÇÃO DO TJE comprovante do serviço realizado em cada chamada, CONTENDO A INFORMAÇÃO DO VOLUME DE DEJETOS RETIRADOS, o qual deverá ser atestado pelo responsável do prédio (exemplo: diretor de secretaria do fórum).

Nas chamadas para realização dos serviços será indicado pela FISCALIZAÇÃO DO TJE, o local e volume de dejetos a ser retirado no mesmo.

A empresa ainda compromete-se a reparar qualquer dano ao patrimônio que porventura venha a ser causado em decorrência dos serviços de sua responsabilidade, assim como deixar área de passagem para carga e descarga de água e lixo do prédio sede.



3.3.6 – TRANSPORTE E DESCARTE

Os serviços de limpeza de fossa com transporte e descarte de resíduos líquidos e pastosos deverão ser feitos conforme LEGISLAÇÃO pertinente ao assunto, visando à prevenção da poluição do solo e das águas, e conseqüente proteção ao meio ambiente e ao bem estar e saúde da população.

A CONTRATADA poderá dispor de sistema tecnicamente adequado para a recepção, tratamento e destinação final dos resíduos e efluentes provenientes da execução dos serviços, aprovado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente. No caso da CONTRATADA não possuir sistema de tratamento próprio, esta deverá depositar os resíduos e efluentes gerados na execução dos serviços de limpeza de fossas, filtros e anaeróbios, em locais tecnicamente adequados, mediante aprovação prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A CONTRATADA deverá apresentar relatório de operações incluindo entre outros, os comprovantes de depósito dos resíduos coletados nos locais de tratamento.

04 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

04.01 – PRAZO

O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses e o prazo de execução dos serviços será de 24h após o acionamento do serviço, salvo em condições emergenciais nas quais deverá ser realizado de imediato.

A contratada deverá empregar equipes de trabalho suficiente para que seja cumprido o prazo, devendo ser observado que os serviços deverão ser realizados a qualquer momento que o Departamento de Engenharia avaliar que seja necessário, incluindo feriados e finais de semana.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 057/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

ANEXO A

PLANILHA DE PREÇO

| <i>item</i> | <i>Serviço</i> | <i>unidade</i> | <i>quantidade</i> | <i>Preço (R\$)</i> | |
|-------------|---|----------------|-------------------|-----------------------|------------------|
| | | | | <i>unitário médio</i> | <i>total</i> |
| 1 | Limpeza do sistema de esgoto, incluindo transporte e descarte de material. | m3 | 600 | 39,5 | 23.700,00 |



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 057/TJPA/2013

TJPA
Fls. _____

MAPA DE PREÇO

| item | Serviço | unidade | quantidade | Cotação de preço unitário | | | |
|------|---|---------|------------|---------------------------|----------------------|----------|-------|
| | | | | Pedro S.Costa ME | Limpa fossa Amazônia | Hidrovac | Média |
| 1 | Limpeza do sistema de esgoto, incluindo transporte e descarte de material. | m3 | 600 | 40 | 40 | 38,5 | 39,5 |